

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 432/2017 - CR

São Paulo, 29 de março de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Vara do Trabalho

Assunto: Of. Sec. Cons. 08/2017 - OAB São Paulo – Secretaria do Conselho.  
Comunicação de aplicação da pena de exclusão do exercício profissional aos  
advogados discriminados no referido Ofício.

Senhor (a) Juiz (a)

Segue em anexo cópia do Ofício acima mencionado,  
com a comunicação da OAB acerca da aplicação da pena de exclusão do exercício  
profissional aos advogados discriminados.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais  
elevada estima, consideração e apreço.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
*Desembargadora Corregedora Regional*

*De - a - com - a -  
Sua - a - a - a -  
28/3/17*

Of. Sec. Cons. 08/2017

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

Senhora Corregedora,


Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que, por força do decidido em processo disciplinar, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados discriminados a seguir, conforme editais publicados pelo *Diário Oficial* do Estado em 15 de dezembro último.

Advogado(a)	OAB SP nº	CPF nº	PD nº
Carlos Tadeu de Almeida	117.691	760.425.968-53	20R0004872012
Nilton Cândido da Silva	67.866	000.935.778-50	02R0000962012
Renato Claro	178.727	158.513.988-25	02R0001612012

Solicitando dessa Corte o obséquio de dar à matéria a devida divulgação, renovamos os nossos protestos de apreço.

  
**Marcos da Costa**  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva**  
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Rua da Consolação, 1272, 19º andar  
01302-906 - São Paulo, SP

  
Carla Tapper  
Secretaria do Conselho